



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 027

Garanhuns, 04 de julho de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 027, terça-feira, 04 de julho de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4 e 5

PROGEPE.....6, 7, 8, 9 e 10

REITORIA

Portaria nº 126/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2142103, do exercício de Coordenador Substituta Eventual no Curso de Bacharelado em **Agronomia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 036/2020-GR, de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA VANÚBIA QUEIROZ DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula nº SIAPE nº 2019309, para atuar como Coordenadora Substituta Eventual do Curso de Bacharelado em **Agronomia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir de 05/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 127/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANDRÉA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1854645, do exercício de Coordenadora Substituta Eventual no Curso de Bacharelado em **Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 063/2022- REIT, de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1978380, para atuar como Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir de 05/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 128/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1496146, do exercício de Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 230/2022-REIT, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 129/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1496146, para atuar como Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 05/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 130/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2568007, do exercício de Coordenadora Substituta Eventual no Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 174/2021-REIT, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 131/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor FELIPE GUEDES DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1016165, do exercício de Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Zootecnia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 208/2021-REIT, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

REITORIA

Portaria nº 132/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE GUEDES DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1016165, para atuar como Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Zootecnia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 133/2023-REIT, de 04 de julho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.016043/2023-44, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ÍCARO LINS LEITÃO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2241082, do exercício de Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 04/07/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 208/2022-REIT, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 027, terça-feira, 04 de julho de 2023

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 062/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009083/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1474171, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5774/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2021 a 15/05/2023	16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 063/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008234/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) THIBÉRIO PINHO COSTA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000478, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5767/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	17/05/2021 a 16/05/2023
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	17/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 064/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006220/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAIMUNDO BERNARDINO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1031669, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5763/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/05/2021 a 09/05/2023	10/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 065/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005005/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CATARINA DA SILVA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2887691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5760/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	27/03/2021 a 26/03/2023	27/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 066/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034175/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1565645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5699/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 02 para o Nível 03	07/11/2018 a 06/11/2020	02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 067/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004183/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1889157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5759/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 03 para o Nível 04	28/02/2021 a 27/02/2023	28/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 068/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005627/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLÊCE MILENE SANTANA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000624, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5761/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 03 para o Nível 04	19/03/2021 a 18/03/2023	19/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 069/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001973/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) Gersonilo Oliveira da Silva, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1479395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5727/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 02 para o Nível 03	17/04/2021 a 16/04/2023	17/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 070/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008696/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SILVANA NAZARETH DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000464, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5770/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	26/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 071/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009574/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1334210, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5775/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/05/2021 a 14/05/2023	15/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 072/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002667/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 01840321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5748/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/02/2021 a 09/02/2023	02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 073/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007470/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DIANA VASCONCELOS LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1316095, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5766/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/04/2021 a 28/04/2023	29/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 074/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008947/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANAMÉLIA SALES DE ASSIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2551147, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5771/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2021 a 20/05/2023	21/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 075/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009022/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCAS DA SILVA CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1805790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5772/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 01 para o Nível 02	26/03/2021 a 25/03/2023	14/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 076/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009023/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000669, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5773/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 03 para o Nível 04	26/04/2021 a 25/04/2023	26/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 077/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010370/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CAIO VELOSO SÁTIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1680406, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5778/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 03 para o Nível 04	13/05/2021 a 12/05/2023	13/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 078/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009742/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2281341, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 5777/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/04/2021 a 16/04/2023	26/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 079/2023 - PROGEPE, de 03 de julho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029579/2022-49

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 059/2023 - PROGEPE, de 16 de junho de 2023, de Promoção por Desempenho do(a) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE